



## SENADO FEDERAL

### TEXTO FINAL REVISADO

pela Coordenação de Redação Legislativa,  
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 327, DE 2019

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 9.624, de 20 de dezembro de 2018, do Presidente da República, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 26 de agosto de 2017, a concessão outorgada à TV Taubaté Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.